ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

PG 37/74

DECRETO Nº 622 DE 1º DE MARÇO DE 1974

DENOMINA ARTERIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO que as Irmãs Missionárias da Consolata desde que aportaram ao nosso Município, tem desenvolvido uma ação das mais meritórias;

CONSIDERANDO suas atividades no setor educacional, principalmente no industrial Bairro das Três Vendas;

CONSIDERANDO que merce suas atividades comunitárias, aquele bairro foi grandemente beneficiado com o Ginásio Nossa Senhora da Salete;

CONSIDERANDO que aquela obra eleva a capacidade empreendedora;

CONSIDERANDO que as Irmãs Missionárias da Consolata deixaram suas terras natais para virem a este Município a fim prestarem suas valiôsas colaborações;

CONSIDERANDO o muito que já realizaram e deve ser reconhecido pelos Poderes Públicos, pela Sociedade e Coletividade, destacando-se seus exemplos de abnegação e amor a causa publica;

CONSIDERANDO que este exemplo deve permanecer para servir como meta à posteridade principalmente a juventude;

CONSIDERANDO apelo recebido pelo Poder Executivo;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T A

Artigo 1º - E' dada a denominação de CONSOLATA a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na chacara nº 12 do Poligono 30 de Abril, ao Norte da Avenida José Oscar Salazar.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres : " Rua CONSOLATA - Irmãs Missionárias ".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, 1º de Março de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário